



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Processo nº: 749.976
Relator: Conselheiro Eduardo Carone Costa
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Procedência: Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales
Exercício: 2007

DESPACHO

À Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas:

Na análise dos presentes autos, verifico a ocorrência do instituto da prevenção, nos termos do artigo 2º, §§1º e 3º, da Resolução do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais nº. 003/2011, haja vista que, à fl. 51, a Douta Procuradora Maria Cecília Borges já se manifestara preliminarmente.

Desta feita, encaminho os autos a esta Coordenadoria para que se proceda à redistribuição do presente feito, com a devida compensação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2012.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)